



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 - 18150-000 - Ibiúna - SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266

REQUERIMENTO Nº 132/2013

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA

TURÍSTICA DE IBIÚNA

EM 01 DE OUTUBRO DE 2013

1º SECRETÁRIO

Requeiro à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, seja o presente encaminhado a Diretoria Regional de Saúde (D.R.S.) de Sorocaba, para que a mesma esclareça se há alguma divergência ou irregularidade no convênio para aquisição de uma ambulância zero km disponibilizada através de um recurso enviado pela Deputada Federal Bruna Furlan e que se encontra pronta para ser entregue pela empresa que ganhou o processo licitatório, mas a atual administração municipal de Ibiúna se nega a recebe-la.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se o presente, pois este Vereador foi procurado por diversos munícipes, mais precisamente pelo ex-vereador Ismael Pereira, que na condição de assessor parlamentar da referida deputada, nos encaminhou um ofício (cópia em anexo) relatando que:

"Em 2012 a referida parlamentar destinou por emenda a importância de R\$ 75.000,00 para aquisição de um veículo para transporte de pacientes. A Municipalidade apresentou documento à D.R.S. Sorocaba indicando uma ambulância ou van para transporte de pacientes. No presente exercício de 2013, a Prefeitura Municipal abriu licitação para a aquisição de uma ambulância, cujo certame foi vencido pela empresa Automec Comércio de Veículos Novos e Usados Ltda.

Desde o dia 20 de setembro do corrente, o veículo está pronto para entrega, no entanto a Prefeitura Municipal não quer receber o mesmo e consequentemente pagar a empresa contratada. Alega a Municipalidade que há divergência entre o Plano de Trabalho entregue à D.R.S. Sorocaba e o que foi licitado e contratado pela Prefeitura".

Diante de tal situação, solicitamos que a D.R.S. preste tais informações, concluindo se há ou não alguma divergência em tal convênio para que possamos cobrar da atual administração uma atitude referente o recebimento de tal veículo, que será de extrema importância para atendimento da nossa população.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE
ALMEIDA LIMA, EM 01 DE OUTUBRO DE 2013.

Aline B. A. de Moraes
Vereadora
2013 - 2016

PEDRO LUIZ FERREIRA
VEREADOR

Odin Bastos
Vereador

Israel de Castro
Vereador
PSDB

Paulinho Dias
Vereador - PR.

Rozil Ap. D.S. Machado
Rozil da Farmácia
Vereadora PV

Dr. Rodrigo de Lima
- VEREADOR -

Carlos R. Marques Júnior
Presidente

Luiz Carlos de Carvalho
VEREADOR

Abel Rodrigues de Camargo
Vereador (Abel do Cupim)
Lider do PMDB

Ibiúna, 27 de setembro de 2013.

Ao Exmo. Sr.

PEDRO LUIZ FERREIRA

M.D. Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social

C/C ao Exmo. Sr.

CARLOS ROBERTO MARQUES JUNIOR

M.D. Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna

Ref.: Solicitação de intervenção para resolução de possível divergência junto à D.R.S. Diretoria Regional de Saúde Sorocaba e Prefeitura Municipal sobre convênio para aquisição de ambulância.

Pelo presente, na condição de Assessor Parlamentar da Deputada Federal Bruna Furlan, venho a presença de V. Excia. relatar o que segue:

Em 2012 a referida parlamentar destinou por emenda a importância de R\$ 75.000,00 para aquisição de um veículo para transporte de pacientes. A Municipalidade apresentou documento à D.R.S. Sorocaba indicando uma ambulância ou van para transporte de pacientes. No presente exercício de 2013, a Prefeitura Municipal abriu licitação para a aquisição de uma ambulância, cujo certame foi vencido pela empresa Automec Comércio de Veículos Novos e Usados Ltda.

Desde o dia 20 de setembro do corrente, o veículo está pronto para entrega, no entanto a Prefeitura Municipal não quer receber o mesmo e consequentemente pagar a empresa contratada. Alega a Municipalidade que há divergência entre o Plano de Trabalho entregue à D.R.S. Sorocaba e o que foi licitado e contratado pela Prefeitura.

Diante do exposto, junto os documentos correspondentes e solicito a atenção de V.Excia. na busca de informações junto à D.R.S. Sorocaba para dirimir a possível divergência aventada, inclusive através de prova documental do referido órgão que dê segurança à Prefeitura para receber o veículo e prestar contas junto ao mesmo, sem risco de não aprovação e devolução do recurso.

Sem mais, antecipo os meus agradecimentos pela atenção dispensada a este, renovando protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.



ISMAEL MARTINS PEREIRA
Assessor Parlamentar